



Normas “FUNTIME”

Descrição

O “FUNTIME” é um evento organizado pelo “Núcleo de Karaté de Oeiras”, **destinado crianças e jovens entre os 6 e 20 anos**, e visa promover a continuidade/experimentação da sua formação ao nível da modalidade de Karaté, através de treinos diários, juntamente com algumas atividades lúdicas.

No ano de 2022 decorrerá em 4 turnos, dias úteis, a saber:

1º Turno – 4 a 15 de julho;

2º Turno – 18 a 29 de julho;

3º Turno – 1 a 12 de agosto;

4º Turno – 29 de agosto a 9 de setembro

Objetivos

- Experimentação e prática de atividades lúdico-desportivas, diversificadas e orientadas;
- Fomentar hábitos de vida ativos e saudáveis, prevenindo comportamentos de risco e antissociais (pouca higiene, tabaco, álcool, droga, roubo e agressão física e/ou verbal, entre outras);
- Promover o desenvolvimento de competências sociais (a cooperação, o respeito pelos outros, o respeito pelas diferenças, o respeito pelas regras, a disciplina, a solidariedade, o empenho e a tolerância);
- Facilitar a integração/inclusão e a socialização dos alunos provenientes de meios socioeconómicos diferenciados.

Destinatários

- O “FUNTIME” destina-se, a crianças e jovens entre os 6 e 20 anos.

Modelo do programa

No âmbito do contexto atual, propomos efetuar a divisão dos participantes em turmas de 10 elementos fixos, que serão acompanhados por um coordenador geral e monitores de acompanhamento.



Inscrições

O número de vagas disponibilizadas, bem como o valor de inscrição será apurado anualmente mediante a análise de diversos critérios fundamentais à execução do “FUNTIME”.

Para efetuar a inscrição, os tutores legais deverão preencher corretamente o formulário disponibilizado no site, e efetuar o pagamento via transferência bancária (**IBAN – PT50 0033 0000 4551 9778 6940 5 – Millennium BCP**).

Para formalizar a inscrição deverão submeter o formulário de inscrição juntamente com o upload do comprovativo de pagamento (o não envio do comprovativo não garante a inscrição).

As inscrições serão validadas e aceites por ordem de entrega, ficando limitadas ao número de vagas disponibilizadas para cada ano.

Só serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos, e que entreguem toda a documentação solicitada.

Cabe ao Núcleo de Karaté de Oeiras a decisão da aceitação de inscrições de alunos provenientes de meios socioeconómicos diferenciados mediante um pagamento simbólico/não pagamento.

Valor de inscrição:

160€ - Aluno Núcleo de Karaté de Oeiras (10% de desconto no segundo irmão ou turnos seguintes);

190€ - Não aluno (10% de desconto no segundo irmão ou turnos seguintes);

Este valor prevê almoço para 5 dias, seguro de acidentes pessoais, 2 t-shirts do evento, participação em todas as atividades, acompanhamento de monitores e muita diversão.

A Núcleo de Karaté de Oeiras aceita o cancelamento de inscrições e realiza a devolução do pagamento efetuado para a inscrição, nos casos em que a comunicação da desistência seja efetuada até 30 dias úteis à data de início do **FUNTIME**.

Qualquer desistência após este período, ou a não comparecência, não dará lugar a qualquer devolução, por motivos inerentes aos custos fixos de cada participante.

Mais se informa que será efetuada a devolução do valor da inscrição, caso a Direção Geral de Saúde decreta a **proibição** da realização de atividades de verão.



Equipa de Monitores

A equipa de acompanhamento é um aspeto fulcral para o desenvolvimento do “FUNTIME” e, nesse sentido, para além de dois coordenadores gerais, teremos monitores de acompanhamento, previamente selecionados de acordo com a sua experiência e competências comportamentais, tendo a responsabilidade de acompanhar todos os participantes nas diversas atividades, e zelar pelo seu bem-estar e segurança.

Operacionalização do programa

Datas e horários

O “FUNTIME” decorrerá durante os turnos supramencionados.

O ponto de encontro será entre as 8h30 e as 9h00 no Jardim Municipal de Oeiras ou sede oficial do Núcleo de Karaté de Oeiras e recolha dos participantes entre as 17h e as 18h00 na sede oficial do Núcleo de Karaté de Oeiras.

Poderá haver alguma troca de locais consoantes as atividades diárias, a informar atempadamente.

Atividades

O programa de atividades foi elaborado minuciosamente por forma a cumprir todas as orientações da Direção Geral de Saúde, e a segurança de todos os participantes, procurando oferecer-lhes um conjunto de atividades diversas e dinâmicas com vista à sua satisfação e divertimento.

Iremos privilegiar o desenvolvimento de atividade ao ar livre, como Karaté, Team Building, Jogos Aquáticos, Jogos de Tabuleiro, Desafio de Balões de Água, Mini Duatlo, Tarde Desportiva, Torneio de Playstation, Jogos de Água, Parque Aquático de Peniche e Piscinas de Santarém, prevendo ainda que possam participar em visitas a locais como a Piscina Oceânica, praias do Concelho, entre outras atividades ao ar livre pelos diversos Espaços Municipais.

Todas as deslocações para as atividades serão feitas a pé ou de autocarro, sempre acompanhados pela equipa de monitores.

É da responsabilidade dos participantes trazer o material necessário (informado diariamente pelos monitores – ex: fato de banho, toalha, chinelos) ao desenvolvimento das atividades propostas.

Plano de atividades



Seguros

Todos os participantes e pessoal técnico estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais da responsabilidade do Núcleo de Karatê de Oeiras.

Refeições

O Núcleo de Karatê de Oeiras pretende assegurar os almoços para 5 dias (exceto nos dias da Piscina Oceânica, Parque Aquático de Peniche, Piscinas de Santarém, Insufláveis e o último dia da “Festa Final – almoço de partilha), para os seus participantes, no modelo de buffet.

As restantes refeições ficarão a cargo dos participantes, nomeadamente os lanches da manhã e da tarde, podendo ainda os participantes trazer o seu almoço de casa se assim pretenderem.

Registos diários

Aos monitores será entregue uma lista de presenças a serem preenchidas diariamente, listas com os dados de todos os participantes (quer de saúde, contactos dos responsáveis legais, intolerâncias alimentares ou outros dados relevantes). Para além destas pastas os monitores terão ao ser dispor também placas sinalizadoras, coletes refletores e caixa de primeiros socorros.

Direitos – Núcleo de Karaté de Oeiras

Constituem Direitos do Núcleo de Karaté de Oeiras:

- Exigir o cumprimento das presentes normas com vista ao bom funcionamento do “FUNTIME”;
- Exigir o correto preenchimento da ficha de inscrição bem como de toda a documentação necessária e respetivo pagamento;
- Exigir a quem integre a equipa de monitorização, especial atenção a todos os sinais que evidenciem ou causem suspeita de qualquer ato de agressão, negligência ou mau trato no sentido da proteção da criança ou jovem;
- Exigir a qualquer elemento (monitor ou participante) que, deliberadamente danifique material, a pagar os danos causados.

Deveres - Núcleo de Karaté de Oeiras

Constituem obrigações do Núcleo de Karaté de Oeiras, na qualidade de entidade organizadora:

- Elaboração das presentes normas;
- Elaboração do planeamento diário;
- Celebração dos respetivos Seguros de Acidentes Pessoais (direta ou indiretamente), que abranja tanto os participantes como todo o pessoal técnico;
- Providenciar a marcação de espaços para a realização das atividades e transportes;
- Selecionar o pessoal técnico e fornecer-lhe informação, orientação e o material necessário para o desenvolvimento das atividades planeadas;
- Proceder às inscrições dos jovens participantes através dos seus representantes legais;
- Esclarecer e prestar as informações que lhe forem solicitadas pelos interessados, relacionadas com o “FUNTIME”;

Direitos – Alunos

- Ser tratado com respeito;
- Participar nas atividades, consoante o horário e turma atribuídos;
- Utilizar as instalações, sendo respeitadas as regras adequadas de segurança, limpeza e utilização de equipamentos e materiais;
- Estar assegurado contra acidentes pessoais que possam decorrer da participação no “FUNTIME”;
- Ser pronta e adequadamente assistido em caso de acidente ou doença súbita ocorrida no âmbito das atividades;

Deveres – Participantes

- Os participantes e/ou os seus representantes legais devem informar, por escrito, o Núcleo de Karaté de Oeiras quaisquer condicionantes que existam,

nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar. Esta informação deve ser prestada no momento da inscrição.

- Todos os participantes devem respeitar as normas usuais de urbanidade, higiene e convivência, cumprir o disposto nas normas do evento, bem como as instruções e orientações que lhes sejam transmitidas, pelos elementos do corpo técnico.
- O não cumprimento, pelos participantes, dos deveres que lhes são impostos atribuído ao Núcleo de Karaté de Oeiras, entidade organizadora, a faculdade de proibir aos mesmos o acesso ou a permanência nas instalações e atividades aí desenvolvidas.

Constituem deveres dos participantes:

- Respeitar as orientações dos elementos do corpo técnico;
- Zelar pela preservação, conservação e asseio dos materiais e espaços;
- Tratar com respeito todos os elementos da equipa;
- Respeitar o horário de funcionamento do “FUNTIME”;
- Usar sempre o equipamento (t-shirt) facultado pelo Núcleo de Karaté de Oeiras, bem como, outras recomendações comunicadas no ato da inscrição; caso contrário, o aluno não poderá frequentar o “FUNTIME”.

Perda ou furtos de bens

O Núcleo de Karaté de Oeiras não se responsabilizará pela perda ou furto de bens que ocorram durante o “FUNTIME”, porquanto os mesmos não estarem à sua guarda, proteção ou vigilância.

Segurança COVID-19

O FUNTIME é composto por uma equipa qualificada, responsável e dedicada.

Temos a **segurança** como pilar primordial do nosso dia a dia e o nosso planeamento estratégico e operacional foi elaborado tendo em conta todas as recomendações da Direção Geral de Saúde, bem como do Instituto Português do Desporto e Juventude.

Neste sentido, e ao dia de hoje, o nosso projeto será realizado tendo em conta as seguintes recomendações gerais:

- Receção aos participantes evitando qualquer contacto com os encarregados de educação;
- Todas as atividades ao ar livre;
- Será respeitado o distanciamento físico de 2m entre os participantes durante as atividades;
- Todo o material será desinfetado antes e após a sua utilização;
- O almoço servido ao ar livre respeitando o devido distanciamento;
- Manter o distanciamento social;
- Desinfetar frequentemente as mãos;



FUNTIME 2022

- Os participantes deverão trazer máscara e solução antisséptica de base alcoólica;
- Os participantes serão organizados em grupos fixos;

Nota informativa

Apenas será possível abrir turmas em cada um dos turnos, caso haja o mínimo de 15 inscrições.

No caso de não ser possível a abertura de turmas, poderão os tutores legais escolher outro turno, ou solicitar a devolução do valor da inscrição.

Oeiras, 24 de Janeiro de 2022

CEO FUNTIME

David Amorim

e

Hugo Sousa